



000279

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Ilmo. Senhor
MICHEL BELLAVANCE

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Ilmo. Senhor **MICHEL BELLAVANCE**,
digníssimo Consultor da **ONU - Organização das Nações Unidas**, que
nos honra com sua presença, em missão técnica de Assessoria à
Municipalidade, como decorrência do Protocolo de Intenções firmado
em 07 de agosto de 1997.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 1997, 352º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do Núcleo
Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL